

**CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE  
PROCURADORIA**

**PARECER Nº 245/18**

**PROC. Nº 0693/18**

**PR Nº 13/18**

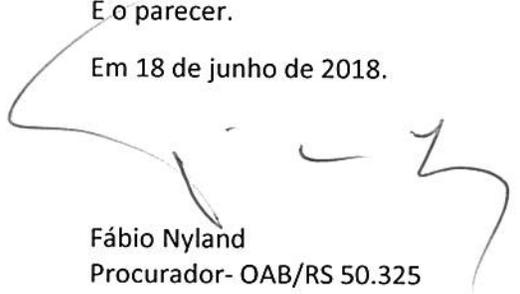
É submetido a exame desta Procuradoria, para parecer prévio, o Projeto de Resolução em epígrafe, que concede o Diploma de Honra ao Mérito à Associação dos Componentes da Banda Marcial São João – ACOBAN- tendo em vista os serviços prestados pela Banda Marcial do Colégio La Salle São João.

A concessão da referida premiação está prevista na Resolução nº 2.083/07 podendo ser conferida as pessoas físicas ou jurídicas que, por suas ações, tenham-se destacado meritoriamente junto à sociedade porto-alegrense. O merecimento de acordo com o referido destaque é exame de mérito que cabe ao Plenário nada nos cabendo dizer a respeito.

Dessa forma, ressalvado o eventual descumprimento das restrições ou limites fixados nos artigos. 2º e 2º-A da referida Resolução, a ser verificada pela Diretoria Legislativa, não vislumbro óbice à tramitação da presente proposição.

É o parecer.

Em 18 de junho de 2018.



Fábio Nyland  
Procurador- OAB/RS 50.325